

VII e § 1º da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Lei Municipal nº 1.908, de 17 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ezequiel de Oliveira Bino, Chefe do Gabinete Militar, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, até ulterior deliberação

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Gabinete Militar, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos, e atividades inerentes a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC em conjunto com o Secretário Municipal da Casa Civil, podendo ainda, firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Coordenaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 217, de 15 de fevereiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00218, de 01 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01129, de 02 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Islene da Rocha Roque matrícula nº 713348-4 para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gestora da Casa de Acolhimento de Núcleo Dra. Maria Tapajós, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em virtude de férias da titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de abril de 2024.

Rio Branco - Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2024/00593, de 01 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01137, de 03 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Daniele Alcione Florêncio Ferreira, matrícula nº 700316-1, para responder, sem ônus, pelo cargo de Assessora Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 25/03/2024 a 03/04/2024, em virtude de férias da titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25 de março de 2024.

Rio Branco - Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº COGEM-OFI-2024/00066, de 04 de abril de 2024, da Corregedoria Geral do Município – COGEM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01187, de 04 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Mirla Souza Nascimento, do cargo em comissão, de Assessora Técnica, na Corregedoria Geral do Município – COGEM, nomeada por meio do Decreto nº 101, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 035, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Corregedoria Geral do Município – COGEM, Considerando o OFÍCIO Nº COGEM-OFI-2024/00066, de 04 de abril de 2024, Corregedoria Geral do Município – COGEM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01187, de 04 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enizan de Oliveira Costa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, na Corregedoria Geral do Município - COGEM, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 642, de 28 de abril de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2024/00516, de 20 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00596, de 01 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Layne Lopes da Silva Amaral, matrícula nº 703934-2, para responder como Chefe da Divisão de Regulação, na Diretoria de Regulação, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2024 a 29/06/2024, em virtude de ausência da titular da pasta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que esta-